

COMUNICADO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2026 – BANCO DE TALENTOS- SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

A Coordenadora Geral/ Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Ribeirão Preto, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, mediante a Autorização por Despacho do Governador, de 26/02/2026, publicado no Diário Oficial de 27/02/2026, e por Portaria DIPES nº 13, de 27/02/2026, publicada no DOE de 27/02/2026, e Lista de Inscritos do Banco de Talentos para Agente de Organização Escolar, TORNA PÚBLICA a informação de que o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, será aplicado, ao candidato que por ele optou, conforme disposto no item 33 do inciso VIII do Edital de 26/12/2025 – Banco de Talentos Agente de Organização Escolar.

NOME

RG

MARIA HELENA FERREIRA ESTEVAM

48.371.413